



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 76/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

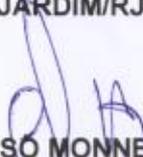
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 667/25, de 23/01/2025.

RESOLVE:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **CELSO CARVALHO COSTA**, ODONTÓLOGO, matrícula nº 10/1720 - SMS, o tempo de serviços prestados anteriormente a Iniciativa Privada no total de 1.460 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA) dias, ou seja, 04 (QUATRO) ANOS, para efeitos de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

